



LISTA DE PRESENCIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 027/2025

OBJETO: O presente tem por finalidade a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

DATA: 28/11/2025 - 10 h

LICITANTES	REPRESENTANTE NOME LEGÍVEL	CPF	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
De Linking	Dante Fontelle	346.721.5803	(11) 99389 0113	Dante@decelinking.com.br	
Versão Br Com. Mult	Kathy G. Neves	285.600.978-62	(46) 39635- 8022	licitacao@versao.br	
POP COMUNICAÇÃO	SOSÉ RIZ SM BOMBI	344.2141664	(31) 99813126	Administracao@popcom.br	
Companhia Omnidia	Júlia Alves Steinhilber	363.651.318-44	(11) 9.2011-5057	j.alves@omnidiainterki.com.br	
Brazil84 Comunicação e Marketing	Isabela	103699346-73	(37) 99837-7491	juridico@brazil84.com.br	
4five Comunicação e Imagem	Andrade	08385073604	(31) 991000513	redacao@soactive.com.br	



LISTA DE PRESENÇA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 027/2025

DEMAIS PARTICIPANTES:

NOMES	SECRETARIA	ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerencia de Licitações e Contratos

CONCORENCIAPÚBLICA Nº 027/2025

RETIRADA DE ENVELOPES Nº _____/2025

De: Gerencia de Licitações e Contratos

Assunto: Retirada de Envelopes

Por meio desta registramos a retirada de 01 (um) envelope pela empresa abaixo identificada em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 027/2025. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, anexo II deste instrumento.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS INVÓLUCROS - TÉCNICA E PREÇO

Proceder-se-á o recebimento dos **invólucros nº 1, 2, 3 e 4** contendo os documentos da Proposta Técnica e Proposta de Preços, na sessão pública de abertura, observado as determinações contidas no edital e seus anexos.

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA:

Empresa com CNPJ: 47.198.368/0001-70

Companhia Omnia

Nome

completo: Júlia Alves Silveira

CPF: 363.651.318-44

Assinatura: _____

Data da retirada:

27 de Novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerencia de Licitações e Contratos

CONCORENCIAPÚBLICA Nº 027/2025

RETIRADA DE ENVELOPES Nº 027 /2025

De: Gerencia de Licitações e Contratos

Assunto: Retirada de Envelopes

Por meio desta registramos a retirada de 01 (um) envelope pela empresa abaixo identificada em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 027/2025. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, anexo II deste instrumento.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS INVÓLUCROS - TÉCNICA E PREÇO

Proceder-se-á o recebimento dos **invólucros nº 1, 2, 3 e 4** contendo os documentos da Proposta Técnica e Proposta de Preços, na sessão pública de abertura, observado as determinações contidas no edital e seus anexos.

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA:

Empresa com CNPJ:

Versão Br Comunicação e Marketing LTDA/04.491.116/0001-21

Nome

completo:

Katy Guimarães Neves

CPF:

265.660.878-67

Assinatura:

[Assinatura]

Data da retirada:

27/11/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerencia de Licitações e Contratos

CONCORENCIAPÚBLICA Nº 027/2025

RETIRADA DE ENVELOPES Nº _____/2025

De: Gerencia de Licitações e Contratos

Assunto: Retirada de Envelopes

Por meio desta registramos a retirada de 01 (um) envelope pela empresa abaixo identificada em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 027/2025. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, anexo II deste instrumento.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS INVÓLUCROS - TÉCNICA E PREÇO

Proceder-se-á o recebimento dos **invólucros nº 1, 2, 3 e 4** contendo os documentos da Proposta Técnica e Proposta de Preços, na sessão pública de abertura, observado as determinações contidas no edital e seus anexos.

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA:

Empresa com CNPJ:

Agência Linking Publicidade e Propaganda

Nome *Donato Loucelatto*

completo: _____

CPF: *346.721.558-03*

Assinatura: *1 Donato Loucelatto*

Data da retirada: *26/11*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerencia de Licitações e Contratos

CONCORENCIAPÚBLICA Nº 027/2025

RETIRADA DE ENVELOPES Nº _____/2025

De: Gerencia de Licitações e Contratos

Assunto: Retirada de Envelopes

Por meio desta registramos a retirada de 01 (um) envelope pela empresa abaixo identificada em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 027/2025. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, anexo II deste instrumento.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS INVÓLUCROS - TÉCNICA E PREÇO

Proceder-se-á o recebimento dos **invólucros nº 1, 2, 3 e 4** contendo os documentos da Proposta Técnica e Proposta de Preços, na sessão pública de abertura, observado as determinações contidas no edital e seus anexos.

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA:

Empresa com CNPJ:

Brazil 84 Publicidade e Propaganda LTDA 17429.954/0001-02

Nome

completo: Yhana Ogebumi Martins

CPF: 132 631 746-65

Assinatura: Yhana Ogebumi M.

Data da retirada:

25/11/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerencia de Licitações e Contratos

CONCORENCIAPÚBLICA Nº 027/2025

RETIRADA DE ENVELOPES Nº _____/2025

De: Gerencia de Licitações e Contratos

Assunto: Retirada de Envelopes

Por meio desta registramos a retirada de 01 (um) envelope pela empresa abaixo identificada em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 027/2025. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, anexo II deste instrumento.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS INVÓLUCROS - TÉCNICA E PREÇO

Proceder-se-á o recebimento dos **invólucros nº 1, 2, 3 e 4** contendo os documentos da Proposta Técnica e Proposta de Preços, na sessão pública de abertura, observado as determinações contidas no edital e seus anexos.

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA:

Empresa com CNPJ:

Ative comunicação 17.243 808/0001-00

Nome

completo: Mardenovic euzabio Silva

CPF: 07820564660

Assinatura: [assinatura]

Data da retirada:

26/11/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerencia de Licitações e Contratos

CONCORENCIA PÚBLICA Nº 027/2025

RETIRADA DE ENVELOPES Nº _____/2025

De: Gerencia de Licitações e Contratos

Assunto: Retirada de Envelopes

Por meio desta registramos a retirada de 01 (um) envelope pela empresa abaixo identificada em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 027/2025. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, anexo II deste instrumento.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS INVÓLUCROS - TÉCNICA E PREÇO

Proceder-se-á o recebimento dos **invólucros nº 1, 2, 3 e 4** contendo os documentos da Proposta Técnica e Proposta de Preços, na sessão pública de abertura, observado as determinações contidas no edital e seus anexos.

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA:

Empresa com CNPJ: 07.847.881/0001-20

ROP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA

Nome

completo: JULIO CESAR MENDES MARTINS

CPF: 037.417.426-19

Assinatura: Julio Cesar M. Martins

Data da retirada:

26-11-25

**RECIBO RETIRADA DE EDITAL –
SOLICITAÇÃO RETIRADA DE ENVELOPE**

A agência Pop Comunicação Inteligente Ltda, inscrita no CNPJ: 07.847.881/0001-20, retirou o Invólucro padronizado Concorrência Pública nº 027/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.225/2025, retirou o envelope padronizado.

Governador Valadares/MG, 25 de novembro de 2025

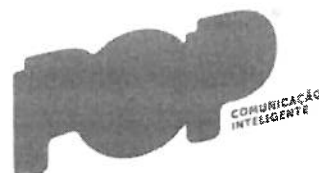


Pop Comunicação Inteligente Ltda
CNPJ: 07.847.881/0001-20
CARGO: Sócio Diretor
NOME COMPLETO: Luís Gustavo Campos Leão

☎ **(33) 3278-3404**

📍 Rua Sá Carvalho, 263, Centro
Gov. Valadares - MG - 35010-240

🌐 **popcomunicacao.com.br**
📧 **popcomunicacao**



AUTORIZAÇÃO RETIRADA DE ENVELOPE

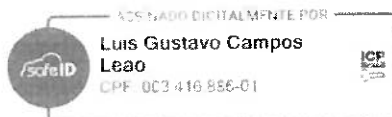
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2025

A empresa Pop Comunicação Inteligente Ltda, CNPJ: 07.847.881/0001-20, com sede na Rua Sá Carvalho, Nº 263, Centro – Governador Valadares-MG.

Neste ato representado pelo Sócio de licitação Luís Gustavo Campos Leão, Publicitário, RG: MG 12520333, CPF 063.416.886-01, casado, residente na Rua Nove, Nº 1060, Chácaras Braúnas – Governador Valadares-MG.

AUTORIZA o Sr. Júlio César Mendes Martins, CPF: 037.417.426-19, RG MG 8.249.418 SSPMG, a retirar em nosso nome o ENVELOPE da LICITAÇÃO PRESENCIAL MODO DE DISPUTA FECHADO TÉCNICA E PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – CONCORRÊNCIA Nº 027/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.225/2025.

Governador Valadares/MG, 25 de novembro de 2025

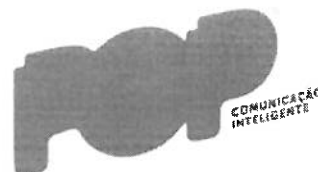


Pop Comunicação Inteligente Ltda
CNPJ: 07.847.881/0001-20
Sócio Diretor Luís Gustavo Campos Leão

(33) 3278-3404

Rua Sá Carvalho, 263, Centro
Gov. Valadares – MG – 35010-240

CONHEÇA
popcomunicacao.com.br
SIGUA
@popcomunicacao





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerencia de Licitações e Contratos

RECEBIMENTO DE ENVELOPES - CONCORENCIA PÚBLICA Nº 027/2025

De: Gerencia de Licitações e Compras
Comissão Permanente de Licitação

Por meio desta registramos o recebimento de 04 (quatro) envelopes pela empresa abaixo identificada em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 027/2025.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Empresa Concorrente: Interking Publicidade e Propaganda
Nome completo do Servidor: Felipe Augusto Mendes Bastos
Assinatura do Servidor: [Assinatura]
Data da Recebimento: 28/11/2025
Hora do Recebimento: 10h: 17 min.

Nome completo do Representante: Dante Lencelto
Assinatura do Representante da Empresa: [Assinatura]



CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO No 18225/2025 CONCORRÊNCIA No 027/2025

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Dante Tonelotto, portador do Documento de Identidade nº 35.775.172-3, inscrito no CPF sob o nº 346.721.558-03, como representante da licitante Linking Publicidade e Propaganda LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.057.822/0001-60, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta de preços, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Santo André, 26/11/2025

Assinatura:

Ivan Lima Santos – Diretor | Proprietário
CPF: 149.259.118-13 | RG: 14.568.691-7

04.057.822/0001-60

LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Rua São Cirilo, 84
Vila Bastos - CEP: 09041-190

Santo André-SP



PROCURAÇÃO

Processo Administrativo nº 18225/2025

Concorrência nº 027/2025

Por meio da presente carta, credenciamos o senhor Dante Tonelotto portador do RG: 35.775.172-3 e CPF: 346.721.558-03 a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura de Santa Luzia, Concorrência nº 027/2025, especificamente no Processo Administrativo nº 18225/2025, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa Linking Publicidade e Propaganda Ltda., CNPJ 04.057.822/0001-60, bem como retirar editais, invólucros, apresentar Propostas e Documentos de Habilitação, participar de sessões públicas de abertura dessas Propostas e Documentos, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar preços e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Santo André, 26 de Novembro de 2025

Outorgante

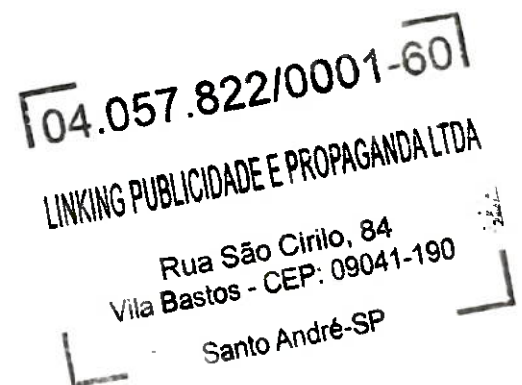
Ivan Lima Santos – Diretor | Proprietário

CPF: 149.259.118-13

Linking Publicidade e Propaganda Ltda.

CNPJ: 04.057.822/0001-60

Rua São Cirilo, 84, Santo André - SP, 09041-190





JUCESP PROTOCOLO
2.321.436/23-2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 04.057.822/0001-60
NIRE: 35602870126

JUCESP 180
- Santo André

IVAN LIMA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.568.691-7, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 149.259.118-13, residente e domiciliado na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo a Rua Caminho do Pilar, nº 475, Torre A - Apto 12, Jardim Bela Vista, CEP: 09.190-000

Sócio da sociedade empresária limitada denominada **LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com sede na Rua São Cirilo, nº 84, Jardim Bela Vista, Santo André, SP, CEP: 07.041-190, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.602.870.126 em sessão de 19/07/2023, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.057.822/0001-60, decide neste ato alterar o contrato social conforme a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato o sócio decide atualizar a razão social da empresa que passa a ser **LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, diante da transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Resolve o sócio reformar e consolidar o Contrato Social e a sociedade que passará a reorganizar-se à pelas cláusulas e condições a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 04.057.822/0001-60
NIRE: 35602870126

IVAN LIMA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.568.691-7, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 149.259.118-13, residente e domiciliado na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo a Rua Caminho do Pilar, nº 475, Torre A - Apto 12, Jardim Bela Vista, CEP: 09.190-000, tem entre si justo e contratado alterar o contrato social, que ora o fazem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Rua São Cirilo, 84 - Jardim Bela Vista - Santo André - SP - Cep. 09041-190;

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade é a exploração do ramo de prestação de serviços de agência de publicidade, propaganda, bem como atividades complementares vinculadas a atividade principal. Fica ratificado que as atividades ora exercidas pela empresa não dependem de registro em órgão de classe.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) dividido em quotas de R\$. 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido da seguinte forma:

SÓCIO	Quotas	Total
IVAN LIMA SANTOS	650.000	R\$ 650.000,00
Total	650.000	R\$ 650.000,00

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetuar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei n° 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró labore", em valor a ser fixado

Parágrafo Único: A participação do sócio nos lucros e nos perdas correspondente à exata proporção das respectivas quotas.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa será exercida pelo sócio, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução do seu objeto social, representando a Sociedade Limitada ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade.

CAPÍTULO IV – BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO V – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

CAPÍTULO VI – RETIRADA, FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado, específico para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerencia de Licitações e Contratos

RECEBIMENTO DE ENVELOPES - CONCORENCIA PÚBLICA Nº 027/2025

De: Gerencia de Licitações e Compras
Comissão Permanente de Licitação

Por meio desta registramos o recebimento de 04 (quatro) envelopes pela empresa abaixo identificada em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 027/2025.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Empresa Concorrente: Companhia Omnidia

Nome completo do Servidor: CLAUDINEI RICARDO DA ROCHA

Assinatura do Servidor: [Assinatura]

Data da Recebimento: 28/11/2025

Hora do Recebimento: 10:27

Nome completo do Representante: Jenica Res Khalum

Assinatura do Representante da Empresa: [Assinatura]

SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO INVÓLUCRO PADRONIZADO

À

Gerência de Licitações e Contratos da SMAE

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Assunto: Solicitação de Retirada do Invólucro Padronizado – Concorrência Pública Presencial nº 027/2025

Prezados(as),

A COMPANHIA ONMÍDIA, inscrita no CNPJ nº 47.198.368/0001-70, por meio de sua representante legal Jéssica Alves Ikebalum, portadora do RG nº 45.763.317-7 SSP/SP, conforme procuração anexa, vem por meio desta solicitar formalmente a retirada do invólucro padronizado, destinado ao acondicionamento do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, para fins de participação no referido certame, conforme previsto no item 7.2.3 do Edital da Concorrência Pública Presencial nº 027/2025.

Atenciosamente,

Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2025

**COMPANHIA
ONMÍDIA:4719
8368000170**

Assinado de forma digital
por COMPANHIA
ONMÍDIA:47198368000170
Dados: 2025.11.24 18:14:46
-03'00'

COMPANHIA ONMÍDIA
CNPJ sob o n.º 47.198.368/0001-70
Rua Professor Flaviano de Melo, 313,
Centro, Mogi das Cruzes - São Paulo

Documento assinado digitalmente
JESSICA ALVES IKEBALUM
Data: 24/11/2025 18:17:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JESSICA ALVES IKEBALUM RG n.º
45.763.317-7 SSP/SP - GERENTE Rua
Professor Flaviano de Melo, 313, Centro,
Mogi das Cruzes - São Paulo

PROCURAÇÃO

Outorgante

COMPANHIA ONMIDIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.198.368/0001-70, com sede Rua Professor Flaviano de Melo, 313, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo

Outorgado

JESSICA ALVES IKEBALUM, CPF n.º 363.651.318-44, RG n.º 45.763.317-7 SSP/SP

Objeto

Representar a outorgante perante a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse na **Concorrência Pública Presencial nº. 027 /2025**.

Poderes

Retirar invólucro padronizado, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente certame.

Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2025

COMPANHIA
ONMIDIA:47198
368000170

Assinado de forma digital
por COMPANHIA
ONMIDIA:47198368000170
Dados: 2025.11.24 18:08:30
-03'00'

COMPANHIA ONMIDIA
CNPJ sob o n.º 47.198.368/0001-70
Rua Professor Flaviano de Melo, 313,
Centro, Mogi das Cruzes - São Paulo

Documento assinado digitalmente
JESSICA ALVES IKEBALUM
Data: 24/11/2025 16:13:58 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JESSICA ALVES IKEBALUM RG n.º
45.763.317-7 SSP/SP - GERENTE Rua
Professor Flaviano de Melo, 313, Centro,
Mogi das Cruzes - São Paulo

ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18225/2025

CONCORRÊNCIA Nº 027/2025

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) JESSICA ALVES IKEBALUM, portador(a) da Carteira de Identidade nº 45.763.317-7 SSP/SP, Inscrito no CPF sob nº 363.651.318-44, como representante da licitante COMPANHIA ONMIDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.198.368/0001-70, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta de preços, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2025

COMPANHIA Assinado de forma digital
ONMIDIA:471 por COMPANHIA
98368000170 ONMIDIA:47198368000170
Dados: 2025.11.24 17:59:55
-03'00'

COMPANHIA ONMIDIA
CNPJ sob o n.º 47.198.368/0001-70
Rua Professor Flaviano de Melo, 313, Centro, Mogi das Cruzes - São Paulo

JUCESP
04 09 25



JUCESP PROTOCOLO
2.823.232/25-4



Companhia OnMídia

CNPJ nº 47.198.368/0001-70

NIRE nº 35.300.608.763

Assembleia Geral Extraordinária

Data: 01/09/2025. Hora: 9h00. Local: Sede Social. Rua Professor Flaviano de Melo nº 313, Sala 5, Centro, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08710-62. Presença: Totalidade dos acionistas, conforme assinaturas na lista de presença. Mesa: Edison Fujiura, Presidente. Fabio da Silva Coelho, Secretário. Fatos ocorridos: 1) Abertura dos trabalhos e constituição da mesa diretora. 2) Dispensa, pelos presentes, da leitura da convocação e da ordem do dia, sendo de todos conhecida. 3) Deliberação tomada, pela unanimidade dos presentes: Aprovar a mudança do artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: Art. 3º A Companhia tem por objeto a prestação de serviços de agência de publicidade. I – Por prestação de serviços de Agência de Publicidade considera-se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação (agenciamento de espaços para publicidade em veículos de comunicação e outros meios), bem como demais atividades de publicidade não relacionadas nesta lista. II – Promoção de vendas. III – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. § 1º. A Companhia poderá contratar com terceiros a operações específicas das atividades que constituem seu objeto. § 2º. A Companhia poderá constituir subsidiária ou participar de outra sociedade, principalmente para cumprir quaisquer de seus objetos. Mogi das Cruzes, 1º de setembro de 2025. Seguem-se assinaturas dos componentes da mesa, dos acionistas e do diretor da sociedade.

Confere com o original arquivado no livro próprio.
São Paulo, 1º de setembro de 2025.

Edison Fujiura
Presidente da Mesa

Fabio da Silva Coelho
Secretário de Mesa

93300
22 00 40



OnMídia - ata AGE 1 set.pdf

03 09 25

Documento número #09f114a4-7acb-46a3-8d4c-afc3ef78bea1

Hash do documento original (SHA256): 5332637f2b2da7c6cd71573b7da3578c453153e98b00ab687eb79dc6cc0818d9

Assinaturas

**Edison Fujiura**

CPF: 151.966.198-36

Assinou como presidente em 03 set 2025 às 08:55:42

Edison Fujiura

Edison Fujiura

**Fabio da Silva Coelho**

CPF: 292.772.448-28

Assinou como secretário(a) em 03 set 2025 às 08:54:47

Fabio da Silva Coelho

Fabio da Silva Coelho

Log

- 03 set 2025, 08:51:35 Operador com email financeiro@ongroupsolucoes.com.br na Conta fe2ce067-2d12-43a7-ba5d-b4de3a9b90a1 criou este documento número 09f114a4-7acb-46a3-8d4c-afc3ef78bea1. Data limite para assinatura do documento: 03 de outubro de 2025 (08:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 set 2025, 08:53:37 Operador com email financeiro@ongroupsolucoes.com.br na Conta fe2ce067-2d12-43a7-ba5d-b4de3a9b90a1 adicionou à Lista de Assinatura: contabilidade@ongroupsolucoes.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edison Fujiura e CPF 151.966.198-36.
- 03 set 2025, 08:53:37 Operador com email financeiro@ongroupsolucoes.com.br na Conta fe2ce067-2d12-43a7-ba5d-b4de3a9b90a1 adicionou à Lista de Assinatura: fiscal@ongroupsolucoes.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio da Silva Coelho e CPF 292.772.448-28.
- 03 set 2025, 08:54:47 Fabio da Silva Coelho assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: . CPF informado: 292.772.448-28. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo db7ada(...), vide anexo manuscript_03 set 2025, 08-54-44.png. IP: 187.35.57.231. Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



03 set 2025, 08:55:42

Edison Pujiara assinou como presidente. Pontos de autenticação: . CPF informado: 151.966.198-36. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 90c302(...), vide anexo manuscript_03 set 2025, 08-55-40.png. IP: 187.35.57.231. Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

03 set 2025, 08:55:45

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 09f114a4-7acb-46a3-8d4c-afc3ef78bea1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 09f114a4-7acb-46a3-8d4c-afc3ef78bea1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

04 09 25

Edison Fujiura

Assinou o documento enquanto presidente em 03 set 2025 às 08:55:42

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 90c302(...)

Edison Fujiura

Edison Fujiura
manuscript_03 set 2025, 08-55-40.png

Fabio da Silva Coelho

04 09 25

Assinou o documento enquanto secretário(a) em 03 set 2025 às 08:54:47

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo db7ada(...)

Fabio da Silva Coelho

Fabio da Silva Coelho
manuscript_03 set 2025, 08-54-44.png

Companhia OnMídia
CNPJ nº 47.198.368/0001-70

Estatuto Social

Capítulo I – Denominação, Sede, Duração e Objeto.

Art. 1º. A Companhia OnMídia é sociedade por ações, regida por este estatuto e pela legislação vigente aplicável, com sede e giro na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, em cujo foro será dirimido todo e qualquer litígio que a envolver.

§ 1º. O endereço da sede será estabelecido pela Diretoria.

§ 2º. A Companhia poderá estabelecer ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos ou escritórios de representação, no Brasil ou em outro País, por deliberação de sua Diretoria ou do Diretor, caso eleito isoladamente.

Art. 2º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Art. 3º A Companhia tem por objeto a prestação de serviços de agência de publicidade e produção de filmes para publicidade.

I – Por prestação de serviços de Agência de Publicidade considera-se o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação (agenciamento de espaços para publicidade em veículos de comunicação e outros meios), bem como demais atividades de publicidade não relacionadas nesta lista.

II – Promoção de vendas.

III – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

§ 1º. A Companhia poderá contratar com terceiros a operações específicas das atividades que constituem seu objeto.

§ 2º. A Companhia poderá constituir subsidiária ou participar de outra sociedade, principalmente para cumprir quaisquer de seus objetos.

Capítulo II – Capital da Companhia e sua Modificação.

Art. 4º. A Companhia tem capital de R\$ 200.000 (duzentos mil reais), integralizados em moeda corrente nacional.

Art. 5º. O capital da companhia está dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, sendo, cada uma delas, titular de um voto nas deliberações das assembleias gerais.

§ 1º. A pedido do acionista, que arcará com o custo respectivo, a Companhia poderá emitir certificado de ação ou cautela que a represente, um e outra assinado pelo Diretor ou, se eleitos dois ou três, pela Diretoria.

§ 2º. O aumento do capital com lucros ou reservas não implicará aumento do número de ações.

Art. 6º. Fica vedada a emissão de ações que não ordinárias, bem como de debêntures ou outros valores mobiliários.

Parágrafo único. Fica também vedada a outorga de opção de subscrição de ações a diretores, a empregados ou a qualquer terceiro.

Art. 7º. As modificações do capital social serão decididas pela assembleia geral, e, em sendo decidido aumento de capital, a deliberação na qual especificará o número de ações a serem emitidas e o respectivo preço de emissão, bem como o pagamento do valor subscrito, sempre em moeda corrente nacional.

§ 1º. Acompanhada de cópia da ata da assembleia geral que decidir o aumento, a Diretoria enviará a cada acionista comunicado, por qualquer das formas previstas neste estatuto, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, exerça o direito de preferência, na proporção das ações que tiver, e subscreva as ações que quiser, daquelas a serem emitidas.

§ 2º. A Diretoria emitirá boletim de subscrição para o exercício, pelo acionista, do direito referido no parágrafo anterior, o qual também conterá espaço no qual o acionista, na proporção das ações que subscreveu, em face de todas as que forem subscritas, faça opção por subscrever as sobras de ações não subscritas, no prazo de 30 (trinta) dias contado do vencimento do prazo anterior.

§ 3º. Se o aumento for totalmente subscrito pelos acionistas no exercício da preferência, conforme o parágrafo 1º deste artigo, o aumento de capital observará o disposto no § 2º, do artigo 5º, não sendo emitidas novas ações.

Capítulo III – Assembleia Geral.

Art. 8º. A Assembleia Geral, com poderes para decidir todos os negócios atinentes ao objeto da Companhia, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

§ 1º. A Assembleia Geral será convocada por seu Diretor, ou, em tendo sido eleitos dois ou três, pelo Diretor Presidente, ou, ausente este, pelo outro ou qualquer dos outros Diretores, obedecidos os prazos e forma previstas na lei, para reunir-se na sede da companhia ou, excepcionalmente, em local designado pelo Conselho de Administração.

§ 2º. Salvo para os casos que a lei dispõe diferentemente, a Assembleia Geral será validamente instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando um quarto do capital social, e deliberará pela maioria dos presentes, salvo a lei ou este estatuto estabeleçam maior quórum.

§ 3º. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor, ou, estando mais de um no exercício dos cargos, pelo Diretor Presidente, ou, na falta deste, por quem a Assembleia indicar, e secretariada por quem indicar o Presidente da Assembleia.

§ 4º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores constituídos na forma da lei, e desde que os respectivos mandatos sejam depositados na sede social com três dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral.

§ 5º. Fica facultada a participação e votação à distância na Assembleia Geral, pelo acionista, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Art. 9º. Depende de aprovação unânime dos acionistas a decisão que versar sobre pedido de autofalência, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, vedada a modificação do seu objeto.

Capítulo IV – Administração da Companhia.

Título I – Disposições Gerais

Art. 10. A Administração da Companhia compete à Diretoria.

§ 1º. A representação da Companhia é privativa dos Diretores.

§ 2º. As funções de cada órgão da Companhia são privativas, vedada a delegação de poderes de um órgão a outro, nenhum deles podendo, a qualquer título, exercer função do outro.

Título III – Diretoria.

Art. 11. A Diretoria será composta por até 03 (três) Diretores, pessoas naturais residentes no País, para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, escolhidos pela Assembleia Geral, que poderá destituí-los todos, ou qualquer deles, a qualquer tempo, observado o disposto neste Estatuto.

§ 1º. Em elegendo um só Diretor, a Assembleia Geral o designará sem denominação específica, referindo simplesmente de Diretor, e, no caso de escolher três Diretores, um deles será designado Presidente, outro Diretor Financeiro e o terceiro Diretor Operacional e de Tecnologia, podendo também eleger dois, um o Presidente, e o outro, Diretor Operacional e de Tecnologia.

§ 2º. O Diretor ou cada um dos Diretores, em tendo sido eleitos mais de um, será investido no cargo na assembleia geral que o eleger, se presente, ao praticar seu primeiro ato no exercício da função, ou ainda, no caso de dois ou mais deles, mediante a participação na primeira reunião da Diretoria que se seguir à escolha respectiva, o que ocorrer primeiro, dispensada a elaboração e assinatura de termo específico, permanecendo no cargo até a posse do substituto ou dos substitutos, ainda que ultrapassado o prazo da gestão para a qual tiverem sido eleitos.

§ 3º. Em caso de vacância, a Assembleia Geral deverá escolher substituto para completar o mandato do cargo vago.

§ 4º. Em caso de ausência ou impedimento eventual de um dos Diretores, em tendo sido eleitos dois deles, o outro acumulará as funções de ambos, ou, tendo sido eleitos três, por aquele que os outros dois estabelecerem, entre si, salvo designação de substituto pela Assembleia Geral.

§ 5º. A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Art. 12. Cabe ao Diretor, caso eleito isoladamente, ou à Diretoria, se eleitos dois ou três, agindo no rumo e nos limites da orientação e das atribuições estabelecidas

pela Assembleia Geral, a prática dos atos de administração usual da Companhia, assegurando seu funcionamento regular,

§ 1º. Tendo sido eleitos dois ou três Diretores, a Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, exceto se os demais Diretores não se opuserem a deliberar sobre a matéria.

§ 2º. A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, dois Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia, ou que participar da reunião por teleconferência e confirmar as posições que tomar por e-mail.

§ 3º. As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião.

§ 4º. A decisão do Diretor, caso eleito isoladamente, será lavrada em livro próprio, sendo registrada no Registro Público das Empresas Mercantis, se destinada a produzir efeitos perante terceiros.

§ 5º. Em tendo sido eleitos dois ou mais Diretores, as reuniões da Diretoria serão objeto de atas, lavradas em livro próprio, as quais serão arquivadas no Registro de Comércio e publicadas as atas das reuniões que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Art. 13. Cabe ao Diretor, caso eleito isoladamente, ou aos Diretores, se eleitos dois ou três, a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. A sociedade será representada em juízo pelo Diretor, caso eleito isoladamente, ou por qualquer Diretor, se eleitos dois ou três diretores.

Art. 14. A Companhia se obriga perante terceiros, em geral, pela assinatura do Diretor, caso eleito isoladamente, ou pela assinatura conjunta de dois Diretores, sendo um deles o Presidente, ou seu substituto eventual.

§ 1º. A constituição de procuradores, na forma do caput deste artigo, exige completa discriminação dos poderes outorgados e prazo certo de duração, não superior a dois anos, exceto para fins judiciais.

§ 2º. Existindo prévia deliberação da Diretoria, na forma deste Estatuto, e para casos especificados, a Companhia poderá se obrigar mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário.

JUL 19

10

12 00 05

Capítulo V – Conselho Fiscal

Art. 15. A Companhia terá Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, pessoas naturais, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, quando, na forma da lei, for o caso de elegê-los, que o declarará instalado.

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§ 2º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

§ 3º. As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei, e o mandato dos seus membros terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação, podendo ser reeleitos.

Capítulo V – Exercício Social.

Art. 16. O exercício social coincide com o ano civil.

§ 1º. Findo o exercício social, o Diretor, caso eleito isoladamente, ou a Diretoria, conforme o caso, fará elaborar, na forma e no prazo na lei, as demonstrações financeiras nela exigidas para cada exercício.

§ 2º. No prazo e na forma da lei, o Diretor, caso eleito isoladamente, ou a Diretoria fará publicar as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhada do parecer da auditoria e da proposta de destinação dos resultados apurados.

Art. 17. A escrituração da Companhia registrará de forma específica investimentos e despesas decorrentes de contratos que implicarem obrigação perante o Poder Público.

Art. 18. Observado o artigo anterior, do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, quando existirem, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 1º. Do saldo resultante, ajustado na forma da lei, se positivo, 20% (vinte por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 2º. A reserva de investimentos não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, sendo constituída por importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§ 3º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

Art. 19. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da sociedade.

Art. 20. A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da Reserva de Investimentos a que se refere § 2º, do art. 17.

§ 2º. Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

§ 3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

Capítulo VII – Liquidação.

Art. 21. A Companhia entrará em liquidação por deliberação da assembleia geral, nos casos previstos em lei.

§ 1º. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e fixará sua remuneração, cabendo-lhe tomar todas as medidas necessárias a tanto, ficando obrigado a prestar contas da sua atuação.

§ 2º. A liquidação será processada com estrita observância da lei.

§ 3º. Os haveres próprios da Companhia serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se então, houver, rateado entre os acionistas em proporção ao número de ações que cada um possuir.

O presente é cópia fiel do Estatuto Social aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

Edison Fujiura
Presidente da Mesa

Fabio Silva Coelho
Secretário da Mesa

OnMídia - Estatuto Social atualizado.pdf

Documento número #2ac3bf3f-8ba3-4bcc-968f-841046a6fee6
Hash do documento original (SHA256): 226359706f80437bd42b5f7fcd48468bc7636d5019b2be02d55f016e6f860fd6

Assinaturas

Edison Fujiura

CPF: 151.966.198-36

Assinou como presidente em 11 ago 2025 às 09:52:54

Edison Fujiura

Edison Fujiura

Fabio da Silva Coelho

CPF: 292.772.448-28

Assinou como secretário(a) em 11 ago 2025 às 09:53:14

Fabio da Silva Coelho

Fabio da Silva Coelho

Log

- 11 ago 2025, 09:51:39

Operador com email financeiro@ongroupsolucoes.com.br na Conta fe2ce067-2d12-43a7-ba5d-b4de3a9b90a1 criou este documento número 2ac3bf3f-8ba3-4bcc-968f-841046a6fee6. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2025 (09:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 ago 2025, 09:51:52

Operador com email financeiro@ongroupsolucoes.com.br na Conta fe2ce067-2d12-43a7-ba5d-b4de3a9b90a1 adicionou à Lista de Assinatura: contabilidade@ongroupsolucoes.com.br para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edison Fujiura e CPF 151.966.198-36.
- 11 ago 2025, 09:51:52

Operador com email financeiro@ongroupsolucoes.com.br na Conta fe2ce067-2d12-43a7-ba5d-b4de3a9b90a1 adicionou à Lista de Assinatura: fiscal@ongroupsolucoes.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio da Silva Coelho e CPF 292.772.448-28.
- 11 ago 2025, 09:52:54

Edison Fujiura assinou como presidente. Pontos de autenticação: . CPF informado: 151.966.198-36. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 664813(...), vide anexo manuscript_11 ago 2025, 09-52-51.png. IP: 187.101.56.75. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

11 ago 2025, 09:53:14 Fabio da Silva Coelho assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: . CPF informado: 292.772.448-28. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b42c70(...), vide anexo manuscript_11 ago 2025, 09-53-12.png. IP: 187.101.56.75. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 ago 2025, 09:53:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2ac3bf3f-8ba3-4bcc-968f-841046a6fee6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2ac3bf3f-8ba3-4bcc-968f-841046a6fee6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Edison Fujiura

Assinou o documento enquanto presidente em 11 ago 2025 às 09:52:54

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 664813(...)



Edison Fujiura
manuscript_11 ago 2025, 09-52-51.png

Fabio da Silva Coelho

Assinou o documento enquanto secretário(a) em 11 ago 2025 às 09:53:14

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo-b42c70f...



Fabio da Silva Coelho
manuscript_11 ago 2025, 09-53-12.png



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerencia de Licitações e Contratos

RECEBIMENTO DE ENVELOPES - CONCORENCIAPÚBLICA Nº 027/2025

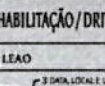
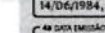
De: Gerencia de Licitações e Compras
Comissão Permanente de Licitação

Por meio desta registramos o recebimento de 04 (quatro) envelopes pela empresa abaixo identificada em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 027/2025.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Empresa Concorrente: POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA.
Nome completo do Servidor: Gilvânia Mygela da Loureira
Assinatura do Servidor: [Assinatura]
Data da Recebimento: 28/11/2025
Hora do Recebimento: 10:22

Nome completo do Representante: JOSE LUIZ SM BONEL
Assinatura do Representante da Empresa: [Assinatura]

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
3 - NOME E SOBRENOME LUIS GUSTAVO CAMPOS LEAO		1ª HABILITAÇÃO 06/09/2002	
3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 14/06/1984, GOVERNADOR VALADARES, MG			
4a - DATA EMISSÃO 21/07/2022		4b - VALIDADE 14/02/2032	
4c - ACB 			
4e - DATA DE EXPIRAÇÃO / DATA DE EMISSÃO / UF MG12520333 SSP MG			
4d - CPF 063.416.896-01		5 - Nº REGISTRO 02.57.4551875	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		6 - OUT. INFO A3	
7 - FOTOGRAFIA 			
8 - ASSINATURA DO DETENTOR 			
9 - NOME DO DETENTOR HELENISSE MARIA CAMPOS LEAO			

8	10	11	12
AGC 			
A 		14/02/2013	
AJ 			
B 		14/02/2013	
BT 			
C 			
CH 			

9	10	11	12
D 			
DT 			
BE 			
CE 			
CFE 			
CGE 			
CH 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÃO:

ASSINADO RESPONSÁVEL

GERENTE/GERENTE ADJUNTO DE TRÂNSITO

3658997804

MG-02/997938

LOCAL

RODO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2 e 5. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Indicação / First Entry Location / Primeira Localização do Condado - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth/DN-ABRAVVPV / Data e Lugar do Nascimento - 4a. Data de Entrada / Entry Date EDMMVVVPV / Data de Entrada - 4b. Data de Entrada / Input Date EDDMMVVVPV / Data de Entrada - 5a. Documento Identificador - Cópia emitida / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridad Expedidora - 6a. CTP - 5. Número de registro do CTP / Other Unique Number / Número da Permissão de Carregar - 5b. Categoria de Entrada da Câmara de Inspeção / Other Name Class / Categoria de Permissão de Entrada - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - Filiação / Filiação / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

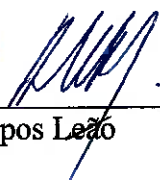
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CARTA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18225/2025
CONCORRÊNCIA Nº 027/2025

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. José Luiz da Silva Mathias Borel, portador do Documento de Identidade nº MG 2100756, inscrito no CPF sob o nº 344.214.166-49, como representante da licitante Pop Comunicação Inteligente Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.881/0001-20, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta de preços, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Governador Valadares-MG, 25 de novembro de 2025.

Luís Gustavo Campos Leão
Publicitário

Luís Gustavo C. Leão
CO-Fundador e CO-CEO
Sócio Administrador
POP Comunicação Inteligente Ltda





07.847.881/0001-20
POP COMUNICAÇÃO
INTELENTE LTDA
Rua Sá Carvalho, 263 - Centro
CEP: 35.010-240
Governador Valadares - MG

 **(33) 3278-3404**

 Rua Sá Carvalho, 263, Centro
Gov. Valadares - MG - 35010-240

 **popcomunicacao.com.br**

 **popcomunicacao**



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31207497643	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **POP COMUNICACAO INTELIGENTE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MGN2525638555

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

GOVERNADOR VALADARES

Local

10 JULHO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / / _____

Data
Responsável

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ / _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/ / _____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/ / _____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/449.633-4	MGN2525638555	10/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.416.886-01	LUIS GUSTAVO CAMPOS LEAO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12883602 em 15/07/2025 da Empresa POP COMUNICACAO INTELIGENTE LTDA, Nire 31207497643 e protocolo 254496334 - 10/07/2025. Efeitos do registro: 10/07/2025. Autenticação: 6171613B561F9CD6509DD2F16CBA351E3DD0B11B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/449.633-4 e o código de segurança NIXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 07.847.881/0001-20

LUIS GUSTAVO CAMPOS LEAO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, publicitário e jornalista, nascido aos 14/06/1984, residente e domiciliado nesta cidade de Governador Valadares/MG, a Rua Nove, nº 1060 – Chácara Braúnas, CEP: 35023-040, portador da carteira de identidade nº M-12520333, expedida pela SSP/MG e CPF nº 063.416.886-01.

ROBSON CARVALHO LOPES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, publicitário e jornalista, nascido aos 01/06/1984, residente e domiciliado nesta cidade de Governador Valadares/MG a Rua Aroeira, nº 163 – Cidade Nova, CEP: 35063-006, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.347.889 expedida pela SSP/MG e CPF nº 062.244.856-07.

Únicos sócios da empresa **POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA**, com sede e foro na cidade de Governador Valadares/MG, a Rua Sá Carvalho, nº 263 – Centro – CEP: 35010-240; inscrita na JUCEMG sob nº 31207497643 e no CNPJ sob o nº 07.847.881/0001-20. **RESOLVEM**, de comum acordo, **ALTERAR** seu Contrato de Constituição e Alterações posteriores, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira Clausula: O capital social da empresa passa a ser a partir deste instrumento de alteração R\$ 800.000,00(Oitocentos Mil Reais), sendo integralizado neste ato o valor de 300.000,00(Trezentos Mil Reais) pelos socios da seguinte forma:

Luis Gustavo Campos Leão integraliza o valor de R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do país.

Robson Carvalho Lopes integraliza o valor de R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do país.

Com as alterações acima o capital social passa a ser dividido entre os socios da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

Nome dos Sócios	Quotas	Vlr. em Reais (R\$)	Perc. (%)
Luis Gustavo Campos Leão	400.000	R\$ 400.000,00	50,00
Robson Carvalho Lopes	400.000	R\$ 400.000,00	50,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00	100,00

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

LUIS GUSTAVO CAMPOS LEAO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, publicitário e jornalista, nascido aos 14/06/1984, residente e domiciliado nesta cidade de Governador Valadares/MG, a Rua Nove, nº 1060 – Chácara Braúnas, CEP: 35023-040, portador da carteira de identidade nº M-12520333, expedida pela SSP/MG e CPF nº 063.416.886-01.

ROBSON CARVALHO LOPES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, publicitário e jornalista, nascido aos 01/06/1984, residente e domiciliado nesta cidade de Governador Valadares/MG a Rua Aroeira, nº 163 – Cidade Nova, CEP: 35063-006, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.347.889 expedida pela SSP/MG e CPF nº 062.244.856-07.

Únicos sócios da empresa **POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA**, com sede e foro na cidade de Governador Valadares/MG, a Rua Sá Carvalho, nº 263 – Centro – CEP: 35010-240; inscrita na JUCEMG sob nº 31207497643 e no CNPJ sob o nº 07.847.881/0001-20. **RESOLVEM, CONSOLIDAR** seu Contrato de Constituição e Alterações posteriores, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira Clausula: A sociedade girará sob a denominação social de **POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA**, com sede e foro na cidade de Governador Valadares/MG, a Rua Sá Carvalho, nº 263 – Centro – CEP: 35010-240.

Segunda Clausula: A sociedade tem como objetivo social; Prestação de Serviços de Agência de Publicidade, Considerando-se o Conjunto de Atividades Realizadas Integradamente que Tenha Por Objeto o Estudo, Planejamento, Conceituação, Concepção, Criação, Execução Interna e Supervisão da Execução Externa, Intermediação e Distribuição de Publicidade Aos Veículos e Demais Meios de Divulgação. Prestação de Serviços de Marketing e Assessoria em Comunicação Como Atividades Secundárias.

Terceira Clausula: A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2006, tendo o prazo de duração indeterminado.

Quarta Clausula: A sociedade não possui filiais, mas poderá abri-las quando e onde lhe convier.

Quinta Clausula: O Capital Social da sociedade é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), já integralizado anteriormente, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

Nome dos Sócios	Quotas	Vlr. em Reais (R\$)	Perc. (%)
Luis Gustavo Campos Leão	400.000	R\$ 400.000,00	50,00
Robson Carvalho Lopes	400.000	R\$ 400.000,00	50,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00	100,00

Sexta Clausula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Sétima Clausula: As cotas da sociedade são indivisíveis e não serão transferidas ou alienadas sob qualquer título, bem como a terceiros, sem o consentimento expresso dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Oitava Clausula: A sociedade é administrada pelo sócio **LUIS GUSTAVO CAMPOS LEAO**, com poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR**, dispensado de cauções, a quem compete, privativa e sempre, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade; sendo-lhe, entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou mobilidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente em prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, podendo, representar a sociedade junto às instituições financeiras e órgãos governamentais, e assinar procurações em nome da sociedade; o sócio acima qualificado declara não estar incluso em nenhuma das proibições previstas no art. 1.011, da Lei 10406/02.

Parágrafo Único: Fica o sócio **ROBSON CARVALHO LOPES**, ciente de que todos os atos praticados pelo sócio administrador **LUIS GUSTAVO CAMPOS LEAO** em relação aos interesses da empresa (exceto o que é vedado acima) serão também de sua responsabilidade observando-se a participação societária de cada um dos sócios.

Nona Clausula: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Decima Clausula: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, onde o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§1º - Os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados entre os sócios desde o início das atividades, na proporção de suas cotas, ou terão destinação que lhes derem os mesmos, por deliberação tomada em comum acordo.



§2º - A distribuição de lucros poderá ocorrer de forma mensal ou a qualquer outra periodicidade, na condição de antecipação no exercício fiscal, através de elaboração de balancetes mensais que reflitam a disponibilidade efetiva de recursos.

§3º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Decima Primeira Clausula: Em caso de retirada de sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deverá cientificar ao outro sócio, por escrito com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias, ficando-lhe assegurado o direito de igualdade em condições para a aquisição da parte retirante. Decorrido esse prazo sem que haja o direito de preferência exercido, as cotas poderão ser livremente transferidas.

Decima Segunda Clausula: Declaram os sócios bem como os seus representantes legais que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeçam de exercerem administração de sociedade empresária. No caso de comprovação de sua falsidade será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato que se encarrega essa declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitas.

Decima Terceira Clausula: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de Alteração Contratual.

Governador Valadares/MG, 10 de Julho de 2025.

LUIS GUSTAVO CAMPOS LEÃO

ROBSON CARVALHO LOPES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

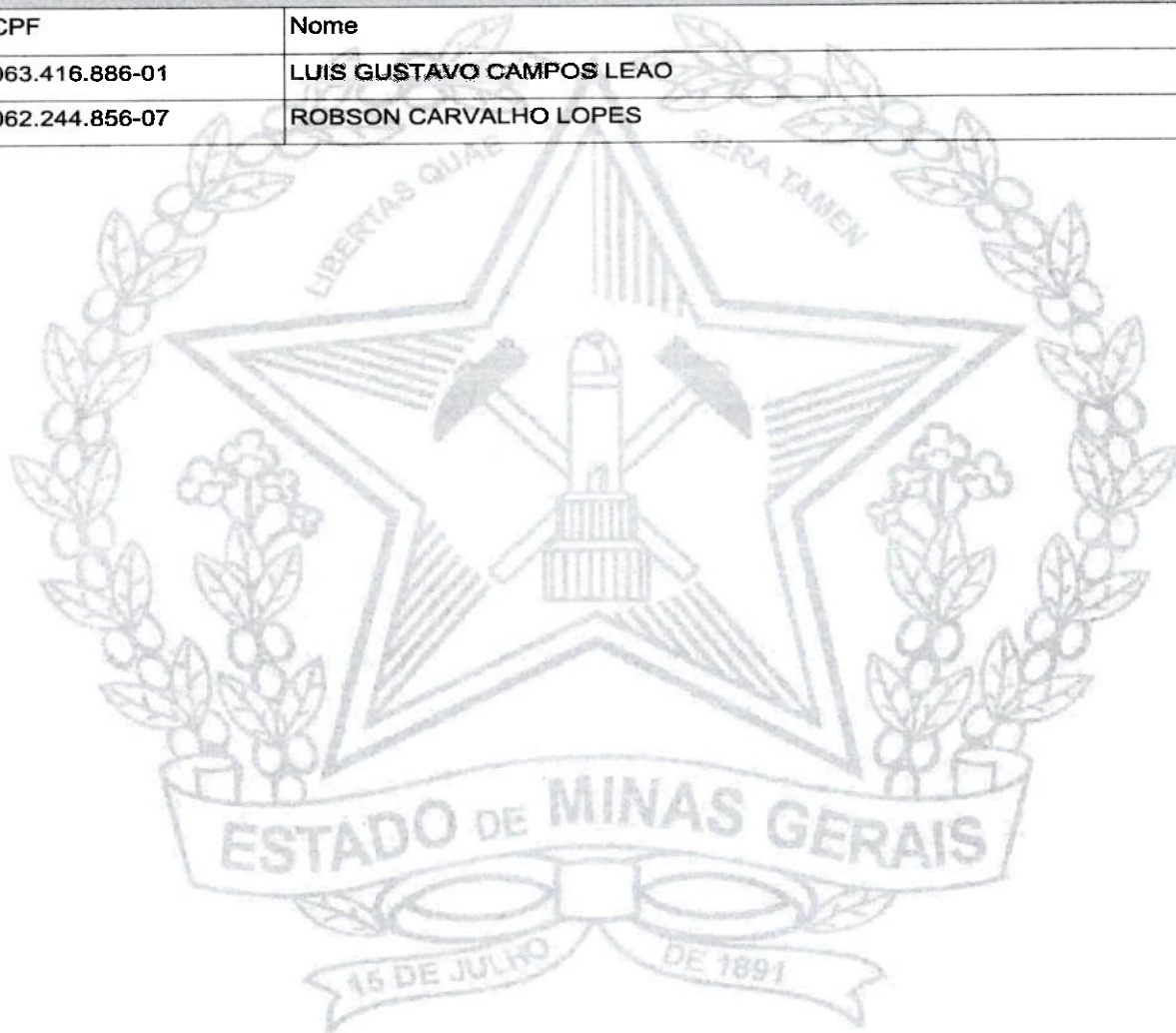
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/449.633-4	MGN2525638555	10/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.416.886-01	LUIS GUSTAVO CAMPOS LEAO
062.244.856-07	ROBSON CARVALHO LOPES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12883602 em 15/07/2025 da Empresa POP COMUNICACAO INTELIGENTE LTDA, Nire 31207497643 e protocolo 254496334 - 10/07/2025. Efeitos do registro: 10/07/2025. Autenticação: 6171613B561F9CD6509DD2F16CBA351E3DD0B11B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/449.633-4 e o código de segurança NtXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POP COMUNICACAO INTELIGENTE LTDA, de NIRE 3120749764-3 e protocolado sob o número 25/449.633-4 em 10/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12883602, em 15/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador HUGO NEVES ROCHA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.416.886-01	LUIS GUSTAVO CAMPOS LEAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.416.886-01	LUIS GUSTAVO CAMPOS LEAO
062.244.856-07	ROBSON CARVALHO LOPES

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por HUGO NEVES ROCHA, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2025, às 14:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/449.633-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12883602 em 15/07/2025 da Empresa POP COMUNICACAO INTELIGENTE LTDA, Nire 31207497643 e protocolo 254496334 - 10/07/2025. Efeitos do registro: 10/07/2025. Autenticação: 6171613B561F9CD6509DD2F16CBA351E3DD0B11B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/449.633-4 e o código de segurança NtXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, terça-feira, 15 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12883602 em 15/07/2025 da Empresa POP COMUNICACAO INTELIGENTE LTDA, Nire 31207497643 e protocolo 254496334 - 10/07/2025. Efeitos do registro: 10/07/2025. Autenticação: 6171613B561F9CD6509DD2F16CBA351E3DD0B11B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/449.633-4 e o código de segurança NtXv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado de Minas Gerais
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais



Nome / Name
JOSE LUIZ DA SILVA MATHIAS BOREL

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

344.214.166-49

Data de Nascimento / Date of Birth

17/03/1963

Naturalidade / Place of Birth

CARMO DA MATA/MG

Sexo / Sex

M

Nacionalidade / Nationality

BRA

Validade / Expiry

INDETERMINADA

[Signature]
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10024792409



PIC-2205

Filiação / Filiation
LUIZA DA SILVA

SEBASTIAO MATHIAS DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG

Local / Place of Issue

BELO HORIZONTE

Emissão / Issue

11/09/2025

[Signature]
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
CAROLINA SCHELEANY BATISTA DA SILVA
Diretora do Instituto de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerencia de Licitações e Contratos

RECEBIMENTO DE ENVELOPES - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2025

De: Gerencia de Licitações e Compras
Comissão Permanente de Licitação

Por meio desta registramos o recebimento de 04 (quatro) envelopes pela empresa abaixo identificada em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 027/2025.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Empresa Concorrente: Versão Br Comunicação e MKT LTDA

Nome completo do Servidor: Vonicleia Pereira Santos

Assinatura do Servidor: [Assinatura]

Data da Recebimento: 28-11-25

Hora do Recebimento: 10:18

Nome completo do Representante: Katy Guimarães Neves

Assinatura do Representante da Empresa: [Assinatura]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM[illegible]

I<BRA024031762<070<<<<<<<<<<
7905023F3211164BRA<<<<<<<<<<O
KATY<<GUIMARAES<NEVES<<<<<<<<<



JUCESP PROTOCOLO
0.862.273/22-5



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA
COM NIRE ANTERIOR 35221279945
VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ 04.491.116/0001-21**

GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, nascido em 26/11/1966, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06.833.826-8-SSP-RJ e do CPF/MF nº. 832.704.427-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Albert Sabin nº. 250, Apto 41, Torre 1, Residencial Edimburgo, Vila do Golf, CEP 14027-520, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Visconde do Abaeté nº. 938, Sala 02, Jardim Sumaré, CEP 14025-050, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, sob a denominação social de **VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. **35601418874** em **05/08/2016** e inscrita no CNPJ sob nº. **04.491.116/0001-21**, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA, COM NIRE ANTERIOR 35221279945**, conforme segue:

A – DA ALTERAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

A partir desta data, a empresa passara a ser **SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO UNIPESSOAL LIMITADA**, regida por este instrumento e considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO 2019**.

B – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

A partir desta data a sociedade unipessoal limitada passa a ter sua sede social instalada na **Rua Paschoal Bardaro nº 1075, Sala 91, Jardim Botânico, CEP 14021-655, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

C – DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A partir desta data a sociedade unipessoal limitada passa a girar sob a denominação social de **VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**.

D – DA NOVA REDAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A partir desta data, por conta da alteração de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA**, as demais cláusulas contratuais passam a ter a seguinte redação:

IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade unipessoal limitada tem como objeto a exploração do ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE CONSIDERANDO-SE O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, INTERMEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO**.

BRELLI CONTABILIDADE LTDA
Rua Vicente de Carvalho, 1.298 - Jardim Sumaré,
Ribeirão Preto - SP - CEP: 14025-010 - Fone: (16) 3234-1150



SÓCIO	QUOTAS	VALOR
GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO – 100%	2.200.000	R\$ 2.200.000,00
TOTAL – 100%	2.200.000	R\$ 2.200.000,00

§ Único – A responsabilidade do único sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade unipessoal limitada tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em **01/06/2021**.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade unipessoal limitada será exercida somente pelo sócio administrador **GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO**, o qual agirá sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais, exercendo as atribuições que a lei confere às sociedades empresárias do tipo limitada, para as práticas de atos necessários o funcionamento regular da sociedade. Compete ao administrador a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, o qual assina pela empresa **isoladamente**, na parte fiscal, comercial, financeira, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador(es), devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(es).

VIII – DO PRÓ-LABORE

Somente o sócio administrador **GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO** poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta específica da sociedade unipessoal limitada, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO FALECIMENTO

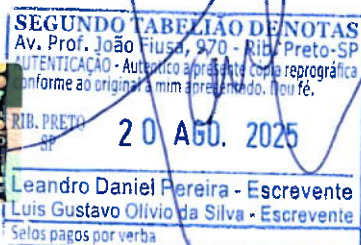
A sociedade unipessoal limitada não se dissolverá por falecimento, falência, insolvência ou incapacidade do único sócio. As quotas do "de cujus", falido, insolvente ou incapaz caberão aos herdeiros ou representantes, os quais ingressarão na sociedade para continuar explorando o mesmo ramo de atividade, estes exercerão em condomínio os respectivos direitos, fazendo-se representar perante a sociedade por uma só pessoa ou procurador comum, sempre que houver condomínio ou fração de quotas.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade unipessoal limitada se resolva em relação ao seu sócio.

X – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador **GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

BORELLI CONTABILIDADE LTDA
Rua Vicente de Carvalho, 1.298, Jardim Sumaré
Ribeirão Preto - SP - CEP 14025-410 - Fone: (16) 3234-1150



XI – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio os lucros ou perdas apuradas.

E – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Em virtude das alterações ocorridas o único sócio resolve consolidar todas as cláusulas do contrato social, que passa a reger-se nos termos a seguir:

VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**CNPJ 04.491.116/0001-21****NIRE 35221279945**

GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, nascido em 26/11/1966, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06.833.826-8-SSP-RJ e do CPF/MF nº. 832.704.427-34, residente e domiciliado na Avenida Adelmo Perdiz n.º 1231, Casa R-44, Residencial Flórida, CEP 14026-390, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é **EMPRESÁRIA DO TIPO UNIPESSOAL LIMITADA**, regida por este instrumento e considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO 2019**.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade unipessoal limitada gira sob a denominação de **VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**.

III – DA SEDE SOCIAL

A sociedade unipessoal limitada tem sua sede instalada na **Rua Paschoal Bardaro nº 1075, Sala 91, Jardim Botânico, CEP 14021-655, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade unipessoal limitada tem como objeto a exploração do ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE CONSIDERANDO-SE O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, INTERMEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO**.

V – DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade unipessoal limitada tem o capital de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, dividido em 2.200.000 (dois milhões e duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas conforme segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO – 100%	2.200.000	R\$ 2.200.000,00
TOTAL – 100%	2.200.000	R\$ 2.200.000,00

§ Único – A responsabilidade do único sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002,

BORELLI CONTABILIDADE LTDA
Rua Vicente de Carvalho, 1.298, Jardim Sumaré,
Ribeirão Preto - SP - CEP 14025-410 - Fone: (16) 3234-1150



respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade unipessoal limitada tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em **01/06/2021**.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade unipessoal limitada será exercida somente pelo sócio administrador **GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO**, o qual agirá sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais, exercendo as atribuições que a lei confere às sociedades empresárias do tipo limitada, para as práticas de atos necessários ao funcionamento regular da sociedade. Compete ao administrador a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, o qual assina pela empresa **isoladamente**, na parte fiscal, comercial, financeira, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador(es), devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(es).

VIII - DO PRÓ-LABORE

Somente o sócio administrador **GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO** poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta específica da sociedade unipessoal limitada, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX - DO FALECIMENTO

A sociedade unipessoal limitada não se dissolverá por falecimento, falência, insolvência ou incapacidade do único sócio. As quotas do "de cujus", falido, insolvente ou incapaz caberão aos herdeiros ou representantes, os quais ingressarão na sociedade para continuar explorando o mesmo ramo de atividade, estes exercerão em condomínio os respectivos direitos, fazendo-se representar perante a sociedade por uma só pessoa ou procurador comum, sempre que houver condomínio ou fração de quotas.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade unipessoal limitada se resolva em relação ao seu sócio.

X - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador **GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio os lucros ou perdas apuradas.

BORELLI CONTABILIDADE LTDA
Rua Vicente de Carvalho, 1.298, Jardim Sumaré,
Ribeirão Preto - SP - CEP 14025-410 - Fone: (16) 3234-1150



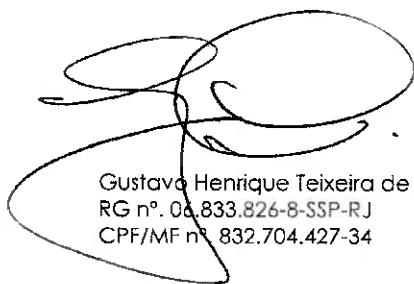
VALIDO SOMENTE COMO
SELO DE AUTENTICIDADE

XII - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

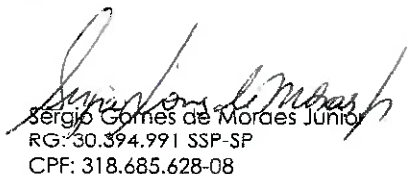
E assim, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA**, lavrado em três vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2022.

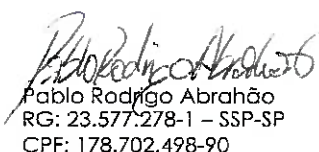


Gustavo Henrique Teixeira de Castro
RG nº. 06.833.826-8-SSP-RJ
CPF/MF nº. 832.704.427-34

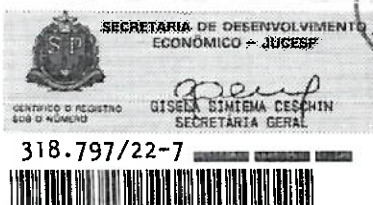
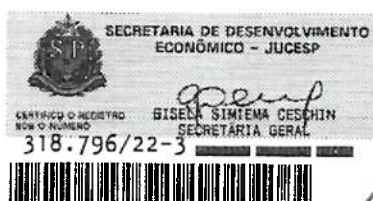
TESTEMUNHAS



Sérgio Gomes de Moraes Junior
RG: 30.394.991 SSP-SP
CPF: 318.685.628-08



Pablo Rodrigo Abrahão
RG: 23.577.278-1 - SSP-SP
CPF: 178.702.498-90



BORELLI CONTABILIDADE LTDA
Rua Vicente de Carvalho, 1.298, Jardim Sumaré,
Ribeirão Preto - SP - CEP 14025-410 - Fone: (16) 3234-1150





VersãoBR
COMUNICAÇÃO E MARKETING

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 027/2025 - Processo Administrativo nº18225/2025

Prezada Comissão de Contratações,

Pelo presente instrumento, credenciamos a Sra. KATY GUIMARÃES NEVES, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 10.079.785-1, e CPF nº 265.600.878-67, como representante da licitante VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 04.491.116/0001-21, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta de preços, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Ribeirão Preto, 28 de novembro de 2025

gustavo@versaobr.com.br

Assinado

D4Sign

Empresa: Versão Br Comunicação e Marketing LTDA

Nome: Gustavo Henrique Teixeira de Castro

Cargo: Sócio Diretor



Versão Br > Comunicação e Marketing

Le Monde Empresarial
Rua Paschoal Bardaro, 1075 - 9º andar
Jd. Botânico - CEP 14021-655 - Ribeirão Preto/SP

versaobr@versaobr.com.br   versaobr.com.br

D4Sign 28e55366-bb1b-48e6-8ad1-1fa963246f19 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Katy-Ulrich-felipe PROCURAÇÃO PADRÃO - CARTA DE CREDENCIAMENTO pdf

Código do documento 28e55366-bb1b-48e6-8ad1-1fa963246f19



Assinaturas



Gustavo Henrique Teixeira de Castro
gustavo@versaobr.com.br
Assinou



Eventos do documento

21 Nov 2025, 10:43:59

Documento 28e55366-bb1b-48e6-8ad1-1fa963246f19 **criado** por KATY GUIMARÃES NEVES (2cf6dd6f-f339-4a05-86e2-80878d03068e). Email: katy@versaobr.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-21T10:43:59-03:00

21 Nov 2025, 10:44:49

Assinaturas **iniciadas** por KATY GUIMARÃES NEVES (2cf6dd6f-f339-4a05-86e2-80878d03068e). Email: katy@versaobr.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-21T10:44:49-03:00

21 Nov 2025, 11:32:55

GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO **Assinou** (552b7854-4e81-4761-93d8-eec4ede570ef) - Email: gustavo@versaobr.com.br - IP: 177.26.243.162 (ip-177-26-243-162.user.vivozap.com.br porta: 25644) - Documento de identificação informado: 832.704.427-34 - DATE_ATOM: 2025-11-21T11:32:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 5f935525c14b0c9602379e094f91995e9a098974b44a58c196e981beca0b1e4d
(SHA512): 1bb7b13d7958bb07a55a6b6471721b77cd32dec537891f7f4f6f9d121802da0965a237f96d77cd91b27591992e167687906acdca53d2934e82c4178baf13f585

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerencia de Licitações e Contratos

RECEBIMENTO DE ENVELOPES - CONCORENCIA PÚBLICA Nº 027/2025

De: Gerencia de Licitações e Compras
Comissão Permanente de Licitação

Por meio desta registramos o recebimento de 04 (quatro) envelopes pela empresa abaixo identificada em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 027/2025.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Empresa Concorrente: Ative
Nome completo do Servidor: Eligio Nicolini Moroni Mendes
Assinatura do Servidor: [Assinatura]
Data da Recebimento: 28/11/2025
Hora do Recebimento: 10:30

Nome completo do Representante: Thiago Andrade Martins
Assinatura do Representante da Empresa: Thiago Andrade Martins

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Concorrência nº: 027/2025

Outorgante

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.243.808/0001-00, sediada a Avenida dos Engenheiros, nº 431 Sala 1001-Bairro Castelo - Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.840-563.

Outorgado

Thiago Andrade Martins, redator, carteira de identidade nº MG-14.146.651, CPF nº 083.850.736-04.

Poderes

Vistas e cópia aos processos licitatórios, retirar editais e envelopes apócrifos, apresentar Propostas e Documentos de Habilitação, participar de sessões públicas de abertura dessas Propostas e Documentos, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar preços e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, representando assim a referida outorgante.

Belo Horizonte/MG, 28 de novembro de 2025



Documento assinado digitalmente
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA
Data: 27/11/2025 17:00:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI

17.243.808/0001-00

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

souative.com.br

(31) 9280 1020 **comercial@souative.com.br**

Rua Castelo de Alcázar, 125 | Castelo | BH | MG | 31330-310



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5023518565

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1ª FOME E SOBRENOME
THIAGO ANDRADE MARTINS

1ª HABILITAÇÃO
25/06/2025

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/03/1986, CURVELO, MG

4a DATA EMISSÃO
25/06/2025

4b VALIDADE
25/06/2025

ACC
P

4c DOC IDENTIDADE / DOC EMISSOR / UF
14146631 PC MG

4d CPF
083.850.736-04

5 Nº REGISTRO
09035688367

6 CDT HAB
15



7 ASSINATURA DO PORTADOR

Thiago Andrade Martins

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

8 FILIAÇÃO
MAURO CARVALHO MARTINS

FRANCISCA ANDRADE MARTINS

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		25/06/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
90583106234
MG667401601

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN[illegible]

I<BRA090356883<675<<<<<<<<<<
8605216M2606255BRA<<<<<<<<<<O
THIAGO<<ANDRADE<MARTINS<<<<<<<

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.243.808/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2012
NOME EMPRESARIAL ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVE COMUNICACAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CASTELO DE ALCAZAR	NÚMERO 125	COMPLEMENTO *****	
CEP 31.330-310	BAIRRO/DISTRITO CASTELO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CPS.DIEGO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 9280-1020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2022 às 15:16:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600653264

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2193308234

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

9 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/789.287-6	MGN2193308234	19/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
CNPJ N.º 17.243.808/0001-00

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA, brasileiro, empresário, divorciado, nº do CPF 078.170.546-06, documento de identidade MG13160654, SSPMG, com domicílio / residência a Rua Castelo de São Jorge nº 55, apt 706, bloco B, bairro Castelo, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-140;

Único titular, componente da sociedade limitada unipessoal denominada “**ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI**” J n.º 17.243.808/0001-00, constituída originalmente sob a forma de empresa sociedade limitada unipessoal, conforme Ato Constitutivo registrado na JUCEMG sob o NIRE nº. 3160065326-4 em 03/12/2012 e Alterações Contratuais registradas em 29/04/2015, 27/07/2017, 08/03/2018, 10/10/2018, 01/12/2020 e 07/01/2021 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 7 da Lei da Liberdade Econômica 13.874/2019.

CLÁUSULA 1ª – Alteração do capital social para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representado por 1.000 cotas no valor nominal de R\$ 400,00 cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Nome	Nº de Quotas	Valor em R\$
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	1.000 quotas	R\$ 400.000,00
TOTAL	1.000 quotas	R\$ 400.000,00

Cláusula 2ª As demais cláusulas contratuais não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem inalteradas, e em virtude das alterações ora introduzidas o Contrato Social passa a ter de forma Consolidada, redação conforme segue.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
CNPJ N.º 17.243.808/0001-00



DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA, brasileiro, empresário, divorciado, nº do CPF 078.170.546-06, documento de identidade MG13160654, SSPMG, com domicílio / residência a Rua Castelo de São Jorge nº 55, apt 706, bloco B, bairro Castelo, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-140;

Único titular, componente da sociedade limitada unipessoal denominada "**ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI**" J n.º 17.243.808/0001-00, constituída originalmente sob a forma de empresa sociedade limitada unipessoal, conforme Ato Constitutivo registrado na JUCEMG sob o NIRE nº. 3160065326-4 em 03/12/2012 e Alterações Contratuais registradas em 29/04/2015, 27/07/2017, 08/03/2018, 10/10/2018, 01/12/2020 e 07/01/2021 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 7 da Lei da Liberdade Econômica 13.874/2019.

Cláusula 1ª A sociedade limitado unipessoal com a denominação de ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, com sede na Rua Castelo de Alcazar 125-, bairro Castelo em Belo Horizonte/MG CEP 31.330-310.

§Único: A empresa utilizará o nome fantasia de ATIVE COMUNICAÇÃO.

Cláusula 2ª: A sociedade limitado unipessoal terá como objeto social a prestação de serviços de publicidade de mídia interativa no que tange a criação, planejamento, organização, controle, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, produção de peças e campanhas publicitárias e projetos de mídia interativa, vinculados e integrados a atividade principal.

Cláusula 3ª A sociedade limitado unipessoal terá o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representado por 1.000 cotas no valor nominal de R\$ 400,00 cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Nome	Nº de Quotas	Valor em R\$
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	1.000 quotas	R\$ 400.000,00
TOTAL	1.000 quotas	R\$ 400.000,00

Cláusula 4ª A sociedade limitado unipessoal será administrada pelo titular Diego Felipe de Souza



Quadra que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições financeiras, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

§ Único: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 5ª: A sociedade limitado unipessoal terá o tempo de duração indeterminado, constando o seu início a partir de 28/11/2012.

Cláusula 6ª: O ano civil coincidirá com o comercial, encerrando-se sempre a 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se fará o Balanço Ativo e Passivo, bem como a demonstração conta de Resultados, apurando-se os lucros e ou prejuízos, que será debitada a titular ou ficarão suspensos.

Cláusula 7ª: O titular do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª Declara o titular da sociedade limitado unipessoal, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula 10ª: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta sociedade limitado unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011, §1º do Código Civil Brasileiro de 2002, Lei n.º 10.406, de 10/01/2002.



Cláusula 11ª A sociedade limitado unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 12ª O uso da denominação social será somente em negócios de interesse da empresa, não podendo no entanto subscreve-la em endosso, saques de favor, avais, fianças ou em benefício de terceiros.

Cláusula 13ª As cotas serão indivisíveis e intransferíveis a terceiros e somente poderão ser transferidas ou cedidas mediante expressa anuência do titular.

Cláusula 14ª Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará com os herdeiros do “de cujus” ou interditado, podendo ser nomeado apenas um. Os haveres do titular falecido ou incapacitado serão calculados com base no último balanço geral levantado pela empresa, e serão pagos a herdeiros ou sucessores no prazo a ser combinado entre as partes.

§ Único: No caso de falecimento ou interdição do titular, e os herdeiros ou sucessores não tiverem interesse em dar continuidade na empresa a mesma será extinta.

Cláusula 15ª Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos conforme a legislação inerente a este tipo de empresa, elegendo-se o foro o da comarca de Belo Horizonte - MG, nos termos do artigo 53, III, e Decreto 1.800/96.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/789.287-6	MGN2193308234	19/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, de NIRE 3160065326-4 e protocolado sob o número 21/789.287-6 em 19/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8909923, em 22/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2021, às 14:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/789.287-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.rng.gov.br> e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerencia de Licitações e Contratos

RECEBIMENTO DE ENVELOPES - CONCORENCIA PÚBLICA Nº 027/2025

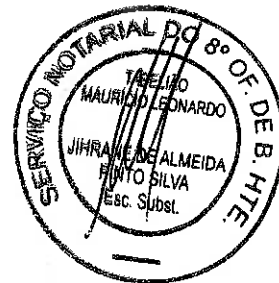
De: Gerencia de Licitações e Compras
Comissão Permanente de Licitação

Por meio desta registramos o recebimento de 04 (quatro) envelopes pela empresa abaixo identificada em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 027/2025.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Empresa Concorrente: Brasil 84 Publicidade e Propaganda
Nome completo do Servidor: Luciano Amaral Rocha
Assinatura do Servidor: [Assinatura] Mat. 37.157
Data da Recebimento: 28/11/2025
Hora do Recebimento: 10:24h

Nome completo do Representante: Diana Caroline Andrade Costa
Assinatura do Representante da Empresa: [Assinatura]



SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE

Rua Curitiba, 1.665 - Lourdes - 31 3279-6200 - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30170-122

www.8oficiobh.com.br - cartorio@8oficiobh.com.br - Tabelião Interino: Maurício Leonardo

LIVRO: 1718-P

FOLHA: 032

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M todos quantos virem o presente instrumento público de procuração que, aos 6 (seis) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, com endereço eletrônico: procuracao@8oficiobh.com.br, neste Serviço Notarial do 8º Ofício, à Rua Curitiba, 1665 no Bairro de Lourdes, na qualidade de outorgante deste instrumento: **BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.489.954/0001-02, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, 2735 - Andar 11, Bairro Lourdes, inscrita no CNPJ nº 17.489.954/0001-02, com seu ato constitutivo registrado sob o NIRE nº 31209747850, com sua Terceira Alteração Contratual, registrada na JUCEMG sob o nº 7622833 em 30/12/2023, conforme certidão simplificada expedida em 05/06/2023, neste ato representada por seu Sócio **FABRÍCIO LEONARDO MENEZES DA SILVA**, brasileiro, empresário, nascido em 14/12/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00965193000 DNT MG, onde consta CI M-9091671 SSP MG, inscrito no CPF nº 042.527.596-50 e que se identificou ser o próprio conforme documentação apresentada, aqui mencionada e arquivada, do que dou fé, brasileiro, solteiro, maior, residente domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Timbiras, 72 - 1101, Bairro Funcionários. Por ele outorgante identificado, foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **LUANA CAROLINE ANDRADE COSTA**, brasileira, casada, advogada, nascida em 28/11/1989, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04478166332 DNT MG, onde consta CI MG-16.945.418, inscrita no CPF nº 103.629.346-73, residente domiciliada em Itaúna, Minas Gerais, na Rua Gonçalves da Guia, 468, Bairro Centro, a qual se identificará quando do uso deste instrumento, para convalidá-la; a quem confere **PODERES** a **OUTORGADA** a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad judicium et extra" para efetuar requerimentos, juntar documentos, verificar andamento de processos, solicitar e receber informações, satisfazer exigências, retirar cópias, certidões, extratos, guias, documentos, informações, regularizar e praticar todos os atos necessários para representar e defender os direitos/interesses do **OUTORGANTE** e cláusula "ad-judicium", para atuar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal ou fora dele, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber intimações, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber, dar quitação, receber e levantar alvarás, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como **SUBSTABELECE COM RESERVAS DE IGUAIS PODERES** esta a outrem, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido e **PODERES ESPECIAIS** para promover a participação da **OUTORGANTE** em **LICITAÇÕES PÚBLICAS** de qualquer modalidade, podendo tomar quaisquer decisões durante todas as fases da licitação, inclusive assinar e apresentar proposta de preço, assinar declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e outras declarações, formular verbalmente lances, manifestar a intenção de interpor recurso, desistir expressamente da intenção de interpor recurso, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e/ou presidente da Comissão Permanente e Especial de Licitação, assinar recursos, contrarrazões,

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31209747850		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGN2493906005		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
BELO HORIZONTE Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:			
25 NOVEMBRO 2024 Data		Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / Responsável		☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / Responsável		Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
			/ / Data	_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
/ / Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal		
	Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/718.945-6	MGN2493906005	27/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.527.596-50	FABRICIO LEONARDO MENEZES DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12146735 em 04/12/2024 da Empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, Nire 31209747850 e protocolo 247189456 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: C121AE97C548998779693043D0C587EA792D7C61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/718.945-6 e o código de segurança mqLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Fabrizio Leonardo Menezes da Silva, brasileiro, casado regime de comunhão parcial de bens, publicitário, nascido aos 14/12/1979, residente e domiciliado na Rua Djalma Guimarães, 310 CS, bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG, CEP 30210-190, portador da CI n.º MG-9.091.671, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 042.527.596-50.

Gustavo Henrique Figueiredo Menezes, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 21/09/2001, portador de carteira de identidade MG18606254 SSP/MG, CPF 700.638.676-48, residente e domiciliado na Rua José Cleto, 1110 apto 104, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP 31.155-290.

Guilherme Henrique Menezes Figueiredo, brasileiro, solteiro, jornalista, nascido aos 08/04/2000, carteira de identidade MG-18606302 SSP/MG, CPF 700.638.636-50, residente e domiciliado na Rua Vereador Fausto Santana, 342 bloco B2 apto 906, bairro Engenheiro Nogueira, Belo Horizonte/MG, CEP 31.320-455.

Únicos sócios de uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, denominada **BRASIL84 Publicidade e Propaganda Ltda**, com nome fantasia de "**BRASIL84 Comunicação**", com sede na Rua Rio de Janeiro, 2735, 11º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP n.º 30160-048, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120974785-0 em 29/01/2013 e CNPJ 17.489.954/0001-02, resolve alterar e dar nova redação e repactuação ao seu contrato social, e o faz com as seguintes cláusulas e condições:

1 - Cessão de quotas e Retirada de sócio

O sócio **Guilherme Henrique Menezes Figueiredo**, acima qualificado, cede e transfere ao sócio **Fabrizio Leonardo Menezes da Silva**, acima qualificado 10.000 (dez mil quotas) de sua participação no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dando plena e total quitação das mesmas.

3 - Capital Social

O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado, distribuídos da seguinte forma:

Fabrizio Leonardo Menezes da Silva	490.000 (quotas) R\$ 490.000,00
Gustavo Henrique Figueiredo Menezes	10.000 (quotas) R\$ 10.000,00
Total:	500.000 (quotas) R\$ 500.000,00

Parágrafo primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fabrizio Leonardo Menezes da Silva, brasileiro, casado regime de comunhão parcial de bens, publicitário, nascido aos 14/12/1979, residente e domiciliado na Rua Djalma Guimarães, 310 Casa, bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG, CEP 30210-190, portador da CI n.º MG-9.091.671, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 042.527.596-50.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12146735 em 04/12/2024 da Empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, Nire 31209747850 e protocolo 247189456 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: C121AE97C548998779693043D0C587EA792D7C61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24718.945-6 e o código de segurança mqLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/9

Gustavo Henrique Figueiredo Menezes, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 21/09/2001, portador carteira identidade MG18606254 SSP/MG, CPF 700.638.676-48, residente e domiciliado na Rua José Cleto, 1110 apto 104, bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP 31.155-290.

Sócios únicos da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, denominada **BRASIL84 Publicidade e Propaganda Ltda**, com nome fantasia de "**BRASIL84 Comunicação**", com sede na Rua Rio de Janeiro, 2735, 11º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP n.º 30160-048, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120974785-0 em 29/01/2013 e CNPJ 17.489.954/0001-02,

I - Objeto Social

Constituem os objetivos sociais: agência de publicidade, agência de comunicação, assessoria em comunicação, comunicação visual; elaboração e coordenação de campanhas publicitárias, publicidade em diário oficial, consultoria em publicidade e propaganda, estratégias, planos, programas e projetos de comunicação e informação, assessoria de imprensa, campanhas de utilidade pública, design gráfico, web design, desenvolvimento de ferramentas e metodologias de trabalho de publicidade, prestação de serviços de publicidade nas áreas pública e privada, planejamento estratégico.

II – CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000(quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) integralizado em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

Fabricio Leonardo Menezes da Silva	490.000 (quotas) R\$490.000,00
Gustavo Henrique Figueiredo Menezes	10.000 (quotas) R\$ 10.000,00
Total:	500.000 (quotas) R\$ 500.000,00

Parágrafo primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente..

III - INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 29/01/2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

IV - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V - ADMINISTRAÇÃO

A administração e gerência da sociedade ficarão a cargo do sócio **Fabricio Leonardo Menezes da Silva**, ao qual cabe isoladamente a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)."



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12146735 em 04/12/2024 da Empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, Nire 31209747850 e protocolo 247189456 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: C121AE97C548998779693043D0C587EA792D7C81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/718.945-6 e o código de segurança mqlP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

2024.12.04 14:21:11

VI - PRÓ LABORE

No exercício de suas funções, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pró labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios

VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

O exercício social termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço e as demais demonstrações contábeis, de acordo com o artigo 1065 do código civil, sendo facultado à sociedade, por deliberação dos sócios estabelecer balanços intercalares, sendo dispensada de fazer suas publicações na imprensa escrita, não tendo conselho fiscal nem Assembléia de sócios previstos na legislação.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios, a sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros antes do término do exercício social. Da mesma forma, poderá também apurar e efetuar distribuições de lucros aos sócios antes do término do exercício social realizado em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Segundo - Os lucros ou perdas apurados poderão ser distribuídos ou suportados de forma não proporcional à participação no capital social.

VIII - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações da sociedade serão tomadas pelos sócios, em reunião, de acordo com o artigo 1072 do Código Civil.

IX - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer local do território nacional, desde que obedecidas as normas legais.

X- FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIO

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios, podendo o negócio continuar entre os remanescentes.

Parágrafo Primeiro. Não será facultado ao grupo de herdeiros assumirem as quotas do sócio falecido e ingressarem na sociedade, devendo as mesmas serem liquidadas e oferecidas prioritariamente aos sócios remanescentes que terão direito de preferência.

Parágrafo Segundo. Na hipótese do parágrafo anterior, os herdeiros irão receber os haveres correspondentes, neste caso, será realizado um balanço especial para tal fim, sendo o levantamento feito pela sociedade no prazo de até 60 (sessenta) dias após o evento. Apurados os haveres, estes serão pagos conforme deliberado pela maioria.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese em que a sociedade resolva em relação a seu sócio, os haveres serão pagos conforme parágrafo anterior, sendo as quotas de participação ficarem disponíveis aos sócios remanescentes.

XI - ENQUADRAMENTO ME

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12146735 em 04/12/2024 da Empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, Nire 31209747850 e protocolo 247189456 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: C121AE97C548998779693043D0C587EA792D7C61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/718.945-6 e o código de segurança mqLp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVOS

pág. 5/9

XII - DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024

Fabício Leonardo Menezes da Silva

Gustavo Henrique Figueiredo Menezes

Guilherme Henrique Menezes Figueiredo - De saída



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12146735 em 04/12/2024 da Empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, Nire 31209747850 e protocolo 247189456 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: C121AE97C548998779693043D0C587EA792D7C61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/718.945-6 e o código de segurança mqlp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

2024.11.21 15:00:00

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/718.945-6	MGN2493906005	27/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.527.596-50	FABRICIO LEONARDO MENEZES DA SILVA
700.638.636-50	GUILHERME HENRIQUE MENEZES FIGUEIREDO
700.638.676-48	GUSTAVO HENRIQUE FIGUEIREDO MENEZES





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, de NIRE 3120974785-0 e protocolado sob o número 24/718.945-6 em 28/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12146735, em 04/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.527.596-50	FABRICIO LEONARDO MENEZES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
700.638.636-50	GUILHERME HENRIQUE MENEZES FIGUEIREDO
700.638.676-48	GUSTAVO HENRIQUE FIGUEIREDO MENEZES
042.527.596-50	FABRICIO LEONARDO MENEZES DA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 04 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 04/12/2024, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/718.945-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 04 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12146735 em 04/12/2024 da Empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, Nire 31209747850 e protocolo 247189456 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 21/11/2024. Autenticação: C121AE97C548998779693043D0C587EA792D7C61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/718.945-6 e o código de segurança mqlp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 9/9

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2216558163

FABRICIO LEONARDO MENDES DA SILVA

DOC IDENTIDADE ORG EMISSOR/UF
MG/91671-222 MG

CNPJ
0-07.527.576-90

DATA NASCIMENTO
14/12/1979

PRIMAÇÃO
TALISMAR ANTONIO DA SILVA

ILIA MENDES DA SILVA

PERMISSÃO
ACB

ACC
AS

FAT HAB

RENTRES
VALOR
HABILITAÇÃO
01/09/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOSE DO RIO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
01/09/2009

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65033599292
M3594781442

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2367677061

NOME
LUIANA CAROLINE ANDRADE COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
MG16445414 SSP MG

CPF
103.629.346-73

DATA NASCIMENTO
28/11/1989

FILIAÇÃO
JOSE GONÇALVES COSTA

MAFIA AJARECIDA ANTERE E COS
TA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
247816322

VALIDADE
23/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/10/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAUNA, MG

DATA EMISSÃO
24/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67249815156
Módulo 1 4413426

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN